



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



IND 1167/2019  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em, 16/04/19  
  
Secretaria Legislativa

***Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização dos Campos Sintéticos das quadras 101, 206 e 508, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a reforma e a revitalização dos Campos Sintéticos das quadras 101, 206 e 508, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca ofertar locais de lazer e desporto destinados à comunidade dos locais citados na ementa.

Atualmente, nos locais em referência, encontram-se instalados Campos Sintéticos, atendendo adultos, crianças e adolescentes da região, os Campos apresentam muitos problemas o que coloca em risco a integridade física daqueles utilizam o espaço. Como forma de incentivo aos atletas e sabendo da importância da atividade física na vida de todos, faz-se necessária a reforma dos campos em questão.

Vale ressaltar que, o esporte também é instrumento educacional de inserção social e oferece aos jovens e adolescente e moradores daquela comunidade a oportunidade de participação nas atividades futebolísticas da própria comunidade. Oferecer condições adequadas para as práticas esportivas é contribuir para o desenvolvimento humano e social, além de ser uma das obrigações do Estado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportivas, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

**Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e esporte.**

.....  
**Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:**

**I – (...)**

**IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;**

Ante do exposto, rogo o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,                      de                      de 2019.



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1167/2019  
Folha Nº 02 B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 17/04/2019 17:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1167/2019  
Folha N° 03 B